ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Ao Expediente
25/SET/2024

PARECER Nº 48 /2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 81/2023 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA

EMENTA: "DETERMINA QUE VIOLÊNCIAS CONTRA IDOSOS SEJAM OBRIGATORIAMENTE NOTIFICADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE MANGARATIBA E AO MINISTÉRIO PÚBLICO."

PARECER

O Relator da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 / 09 /2024.

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Relator

ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
Presidente

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
Membro